



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.255, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

**CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM  
FAVOR ALDERIZA JARDIM DA SILVA  
DE UM LOTE URBANO DO  
PATRIMONIO MUNICIPAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 04 Quadra 61 situado na Rua Nelito Lima 759 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 300m<sup>2</sup> (Trezentos metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **ALDERIZA JARDIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 370.849.172-68 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº25/2023.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos Dezessete do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três .

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/05/2023

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: 8614939E

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011